



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 05 / 01 / 23

DECRETO Nº. 0010, DE 05 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de São Miguel do Araguaia-GO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 312/2022 de 29 de dezembro de 2.022, expedido pelo Prefeito de São Miguel do Araguaia-GO, solicitando a prorrogação da cessão da servidora **Fabiana Nascimento da Silva**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal **FABIANA NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor Graduado**, matrícula nº 494101, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de São Miguel do Araguaia-GO, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal